

INDICAÇÃO N.º 492/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE LUZ NA AVENIDA NASSER MARÃO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O PONTILHÃO DO POSTO CANECÃO E O BAIRRO SÃO COSME, E TAMBÉM NA AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O PONTILHÃO DO POSTO CANECÃO ATÉ O PONTILHÃO DA AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

nossa cidade que ainda não contam com iluminação pública, sendo que por esse motivo muitas reclamações estão ocorrendo, pois, no período noturno esses pontos ficam perigosos, principalmente para estudantes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser providenciada a instalação de braços de luz na Avenida Nasser Marão, no trecho compreendido entre o pontilhão do Posto Canecão e o Bairro São Cosme, e também na Avenida José Marão Filho, no trecho compreendido entre o pontilhão do Posto Canecão até o pontilhão da Avenida João Gonçalves Leite.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Setembro de 2002.

JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO BOLOTÁRIO
VEREADOR